



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO Nº 024/2023.

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei nº 013/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 1.382 de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providencias.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCIO ANTÔNIO LOPES
1ª Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2º Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003700370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 08/05/2023 17:21

Checksum: **3CDC54F6D74723390485C8FC49223D32F591FDD0CCBC9F76929019DF96BB74C1**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> como identificador 36003700370035003A005000. Documento Assinado eletronicamente em 08/05/2023 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 14.066/2020 de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.